



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N° 23/2000

Súmula: Declara área de expansão do perímetro urbano de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como expansão do perímetro urbano de Ivaiporã, a área caracterizada como lote nº 42, com 121.000,00m<sup>2</sup>, sito na Gleba Pindaúva – Secção “C” – 1<sup>a</sup> Parte, neste município, com os seguintes limites e confrontações: “AO NORTE – Limita-se com o Córrego do Irara, confrontando-se com os lotes nº 30 e 30-A; A LESTE – Limita-se com a rua Eleodoro Ébano Pereira, medindo 567,00 metros e confronta-se com o Jardim Luiz XV; AO SUL – Limita-se com a Rua Tiradentes, confrontando-se com a Vila João XXIII e Jardim Brasília; A OESTE – Limita-se por uma linha seca de rumo SW 00° 20' NE, medindo 520,00 metros e confronta-se com o lote nº 41-A.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil (19-9-2000).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 23/2000, que declara área como expansão do perímetro urbano de Ivaiporã.

Trata-se de área adquirida por empresa que pretende implantar um projeto de loteamento em nossa cidade, necessitando, para tal propósito, que a área seja legalmente reconhecida como sendo expansão do perímetro urbano.

Considerando que tal empreendimento significará maior crescimento para a nossa cidade, estamos contando com a aprovação dos nobres vereadores, ao presente Projeto de Lei.

Pe. Luiz Pereira  
Prefeito Municipal

Recebido(s) nessa data.

protocolo 1067/2000.  
Nacipora, 22 de 09 de 2000.



MAPAMENTO  
PAZ PREPA

Convocatória Nacipora

Lido em sessão realizada

Em, 25/09/2000.



Reunião Ordinária  
2º Jornal  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 09/10/2000

Ata(s) n.º 1.936



Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária  
2º Jornal  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 16/10/2000

Ata(s) n.º 1.937



Diretor de Secretaria

Reunião Extraordinária  
3º Jornal  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 16/10/2000

Ata(s) n.º 1.938



## CIDADE

## IVAIPORÃ

## ESTADO

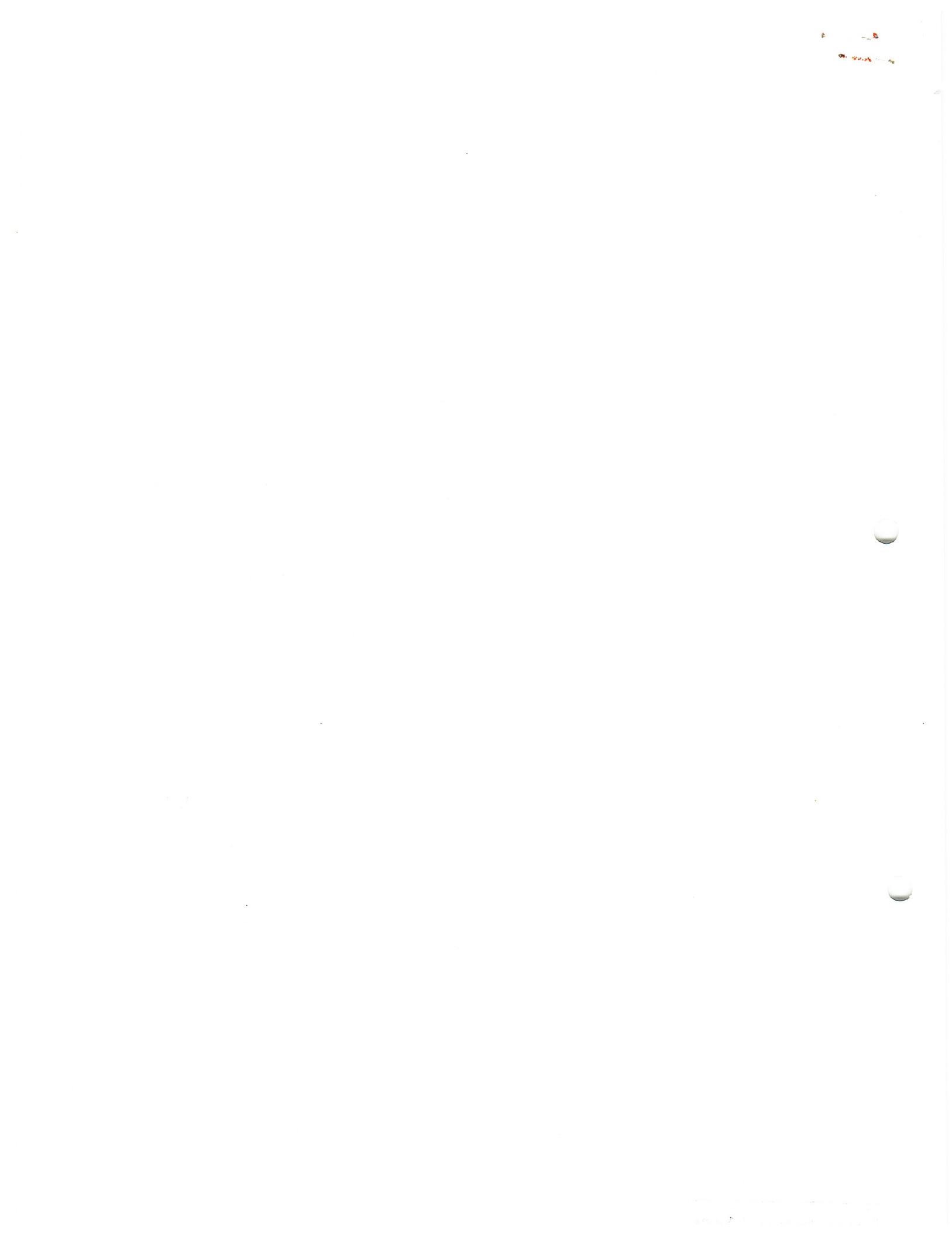
PARANÁ

## GLE BA PINDAUVA SEÇÃO "C" 1º PARTE

PROJETO DE ESPANXÃO URBANA LOTE Nº 42 ÁREA 121 000 00 M<sup>2</sup>



JARDIM OURO PRETO



# ***MEMORIAL DESCRIPTIVO***

**PROJETO DE EXPANSÃO URBANA**

**LOTE: 42**

**ÁREA: 121.000,00 M<sup>2</sup>.**

**GLEBA PINDAÚVA – SECÇÃO “C” – 1.<sup>a</sup>  
PARTE.**

**CIDADE DE IVAIPORÃ – PR.**

**PROPRIETÁRIO:** \_\_\_\_\_

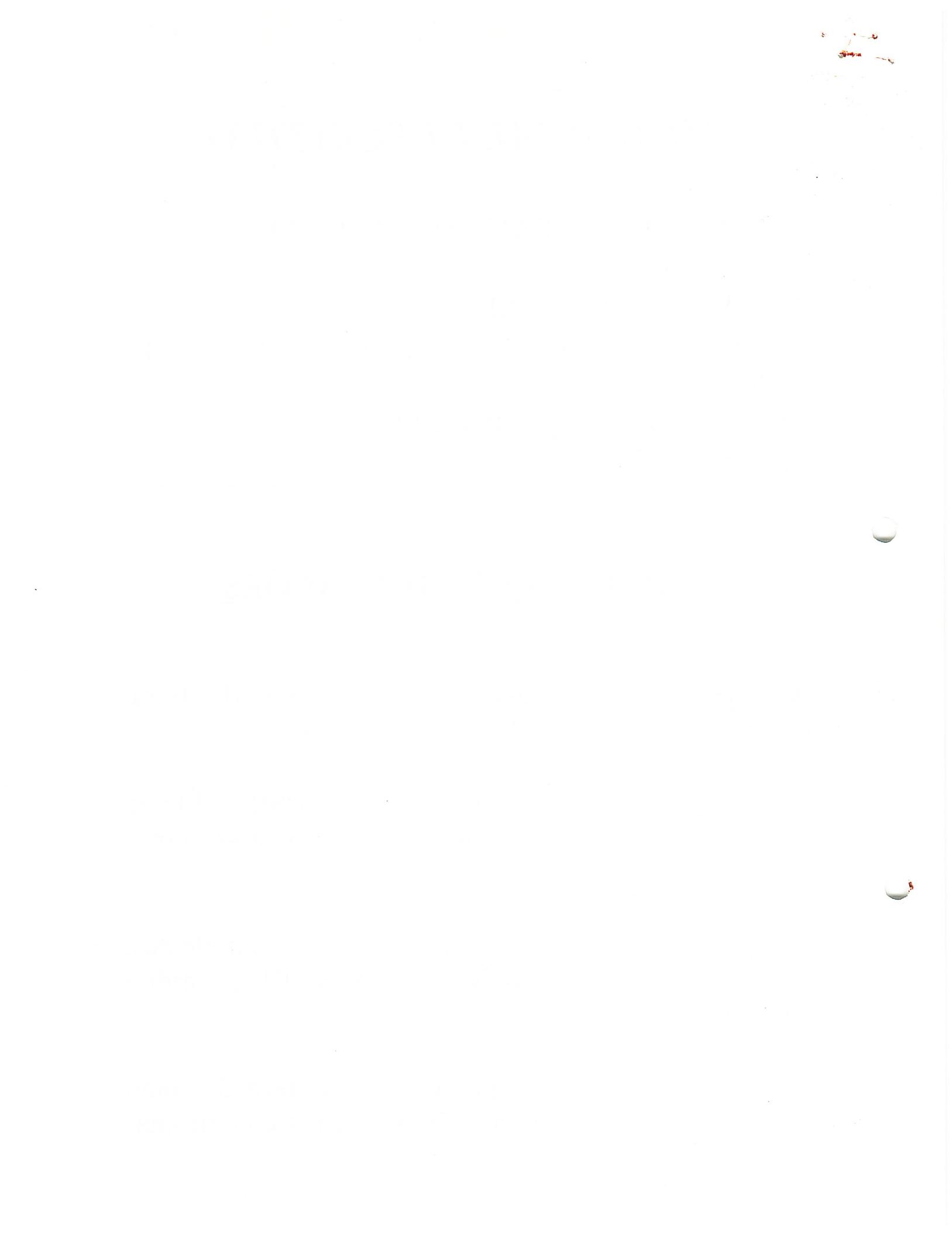
## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**A NORTE** - Limita-se com o Córrego do Irara, confrontando-se com o lote n.<sup>o</sup> 30 e 30-A.

**A LESTE** – Limita-se com a Rua Eleodoro Ébano Pereira, medindo 567,00 metros e confronta-se com o Jardim Luiz XV.

**A SUL** – Limita-se com a Rua Tiradentes, confrontando-se com a Vila João XXIII e Jardim Brasília.

**A OESTE** – Limita-se por uma linha seca de rumo SW 00.<sup>o</sup> 20' NE, medindo 520,00 metros e confronta-se com o lote n.<sup>o</sup> 41-A.



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODIUMS - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-3644 - FAX: (043) 472-3148 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 24/2000 - DA PODER EXECUTIVO  
Assunto: Declara área de expansão do perímetro urbano de Ivaiporã

### PARECER

A Comissão acima mencionada, examinando o  
citado Projeto de Lei, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido  
dentro das normas e regras gramaticais. A Comissão resolve emitir parecer  
favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, nos dois dias de  
25 de outubro do mês de outubro

MARIO UMBALBINO

ROBERTO BALBINO DA SILVA

TONI GARCIA



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Presidência

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86610-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3146 - IVAIPORÃ - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2000

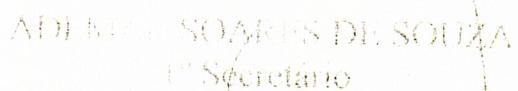
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

### CONVOCA:

Os Vereadores para uma sessão extraordinária, no dia 17 de outubro de 2000 às 09:00 horas, para apreciação da seguinte matéria: PROJETO DE LEI N° 23/2000 - Súmula: Declara área de autorização do perímetro urbano de Ivaiporã do Poder Executivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2000.

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente

  
ADEMIR SOARES DE SOUZA  
1º Secretário

